

ATO DE ALTERAÇÃO DA  
**LE COMERCIO ATACADISTA EIRELI**  
CNPJ nº 06.915.456/0001-68



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGFj451a-wUyo\_RDQ&chave2=U98cwwspH\_-ckGj5CvAIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04020279900-RICARDO LUIZ ALVES

RICARDO LUIZ ALVES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/11/1982, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 040.202.799-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 00004155330, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA EDGAR LINHARES, 139, APTO 04, NOVA ESPERANCA, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88336210, BRASIL.

Titular da empresa de nome LE COMERCIO ATACADISTA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600531729, com sede Rua Edgar Linhares, 770, , Nova Esperança Balneário Camboriú, SC, CEP 88336210, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 06.915.456/0001-68, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa passa a ter o seguinte objeto: COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES - AÇOUGUES; PEIXARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BALNEÁRIO CAMBORIU.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continua em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

CONTRATO SOCIAL  
**LE COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI**

**CLAUSULA 1ª** - A Empresa Individual de Responsabilidade Ltda gira sob o nome empresarial **LE COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI** com sede e domicílio na Rua Edgar Linhares, 770, Nova Esperança - Balneário Camboriú, SC, CEP 88.336-210.

**CLAUSULA 2ª** - O capital social totalmente integralizado é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em moeda corrente nacional, representado por 1.000.000 (um milhão) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído da seguinte forma:

Req: 81200001900450

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/11/2022 Data dos Efeitos 10/11/2022

Arquivamento 20222744790 Protocolo 222744790 de 09/11/2022 NIRE 42600531729

Nome da empresa LE COMERCIO ATACADISTA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 192794769708663

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício



ATO DE ALTERAÇÃO DA  
**LE COMERCIO ATACADISTA EIRELI**  
CNPJ nº 06.915.456/0001-68

RICARDO LUIZ ALVES, com 1.000.000 (um milhão) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) integralizados.

**CLAUSULA 3ª** - O objeto social é: COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES - AÇOUGUES; PEIXARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

**CLAUSULA 4ª** - A empresa iniciou suas atividades em 11/08/2004, e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLAUSULA 5ª** - A empresa será administrada por seu titular RICARDO LUIZ ALVES, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado.

**CLAUSULA 6ª** - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA 7ª** - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLAUSULA 8ª** - O titular declara sob as penas da Lei, de que não está impedida por Lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLAUSULA 9ª** - Fica eleito o foro da cidade de Balneário Camboriú/SC., para resolver quaisquer litígios oriundos do presente processo.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

Req: 81200001900450

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/11/2022 Data dos Efeitos 10/11/2022

Arquivamento 20222744790 Protocolo 222744790 de 09/11/2022 NIRE 42600531729

Nome da empresa LE COMERCIO ATACADISTA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 192794769708663

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

10/11/2022

ATO DE ALTERAÇÃO DA  
**LE COMERCIO ATACADISTA EIRELI**  
CNPJ nº 06.915.456/0001-68

**E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.**

**BALNEÁRIO CAMBORIU/SC, 27 de outubro de 2022.**

---

RICARDO LUIZ ALVES

Req: 81200001900450

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/11/2022 Data dos Efeitos 10/11/2022

Arquivamento 20222744790 Protocolo 222744790 de 09/11/2022 NIRE 42600531729

Nome da empresa LE COMERCIO ATACADISTA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 192794769708663

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

10/11/2022



222744790

## TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	LE COMERCIO ATACADISTA EIRELI
PROTOCOLO	222744790 - 09/11/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### MATRIZ

NIRE 42600531729  
CNPJ 06.915.456/0001-68  
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2022  
SOB N: 20222744790

### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20222744790

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04020279900 - RICARDO LUIZ ALVES - Assinado em 10/11/2022 às 15:57:32



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/11/2022 Data dos Efeitos 10/11/2022

Arquivamento 20222744790 Protocolo 222744790 de 09/11/2022 NIRE 42600531729

Nome da empresa LE COMERCIO ATACADISTA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 192794769708663

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

10/11/2022